
S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 1235/2016 de 18 de Agosto de 2016

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, no uso dos poderes conferidos pela alínea g) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, pela alínea l) do n.º 1 do artº 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pelos artºs 1.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A de 19 março, e n.º 2 do artº 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A de 21 junho:

Transferir a importância de 10.928,91 € (dez mil novecentos e vinte e oito euros e noventa e um cêntimos) para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, destinada à aquisição de diverso material para salvamento em grande ângulo, aspiradores de secreções, casaco e calças Bristol, no âmbito da ação “Equipamentos para as AHBV’s”.

A referida transferência será processado pelo capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 11 – Prevenção de Riscos e Proteção Civil, Subdivisão 01 – Ação 4) – Classificação Económica 08.03.06 Alínea H)

09 de agosto de 2016. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.